



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 003/2018

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada o conserto da estrada que dá acesso à localidade Capitão de Campos, iniciando na localidade Capote, passando pela Taboquinha, Beirute e Sapucaia.

JUSTIFICATIVA

As vicinais que servem às localidades citadas se encontram em péssimas condições de tráfego, pois foram desgastadas pelo trânsito contínuo de veículos e o acúmulo de água em poças dos mais variados tamanhos, desta forma prejudicando o deslocamento de pessoas e mercadorias entre as localidades e a zona urbana.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB